



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

MENSAGEM Nº 030/2021 CMMT

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES E VEREADORAS,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO: 224/2021
DATA: 17/11/21 AS 10:30
SERVIDOR: Pinata Buelroz
ASSINATURA: [assinatura]

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o seguinte Projeto de Lei que concede o Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/Ce, a Sra. **Maria Melo Araújo.**

Nascida em 20/12/1974, natural da cidade Santa Luzia no Maranhão, filha de Laísa Melo de Araújo, foi registrada na cidade de Poranga no Ceará. Vem de uma família simples e humilde. Desde muito jovem veio morar em Monsenhor Tabosa, sempre trabalhou e estudou, era destaque em tudo que fazia, escola e trabalho. Aos 11 anos quando chegou em Monsenhor Tabosa cuidava de uma criança e ajudava nas tarefas da casa na qual ela morava juntamente com os pais da criança, avós e tios, depois a família passou a morar em uma casa com os 02 filhos do casal e ela, sempre estudando, ajudava nas tarefas de casa e no comércio da família, todas as férias escolares ela viajava para ficar com a família no interior do Município de Poranga. A vasta experiência na adolescência contribuiu muito para seu amadurecimento e para aprender o valor do trabalho. Mesmo vindo cedo morar em outro lugar e com outra família em busca de melhoria, nunca esqueceu os valores que sua mãe ensinava ao deitar e orar. Foram longos anos desde 1987 á 2001 terminando o ensino médio já ingressou em uma faculdade, concursada desde 1997, seguiu tentando seus objetivos. É formada em pedagogia, pós-graduada-graduada e Especializada em Gestão Escola. No ano de 2001, conseguiu trazer sua mãe e sua irmã para morarem com ela, era um sonho antigo. Onze anos depois, sua mãe faleceu. Nessa época ela trabalhava enquanto Pedagoga do Centro de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS. Sempre almejou o melhor para ela e sua família, 06 meses depois recebeu o convite para trabalhar no Programa Federal Brasil Sem Miséria onde permaneceu por mais de 03 anos, assessorava técnicos no desenvolvimento de projetos com agricultores familiares em diversas cidades: Catunda, Hidrolândia, Monsenhor Tabosa, Tamboril, Nova Russas, Ipu, Independência. Nos meados de 2015, ao retornou para Monsenhor Tabosa seguiu trabalhando no CREAS, onde permaneceu até maio de 2018, quando foi convidada a trabalhar como Secretária Executiva dos Conselhos de Assistência Social, atua até hoje e tem orgulho de legitimar esse elo entre as políticas públicas e o povo, fortalecendo o controle e a participação social. Sempre procurou se capacitar



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

profissionalmente, foi coordenadora da educação infantil do Município, coordenou o Programa PAIC, fez parte de conselhos no Município, construiu um caminho dentro da política de Educação e Assistência Social. No ano de 2020 recebeu um convite para lecionar na escola Indígena Potiguara de jucás (anexo Marruá), foi aprovada recentemente na seleção Pública para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias das escolas indígenas pertencentes a CREDE 13 – Crateús/CE. O próximo passo será o Mestrado! Seu objetivo é continuar oferecendo o meu melhor nessa cidade que lhe adotou e tanto ama. Quer seguir transformando o mundo através do que e especializou em fazer de melhor, a educação amplia olhares, direciona vidas, transforma realidades.

Atenciosamente,


Salustiano Cavalcante de A. Neto
Vereador
Câmara Municipal - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PROJETO DE LEI Nº 030/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/Ce, a Sra. Maria Melo Araújo”.

Eu, Salustiano Cavalcante de A. Neto, brasileiro, vereador da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, com base no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990 e no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

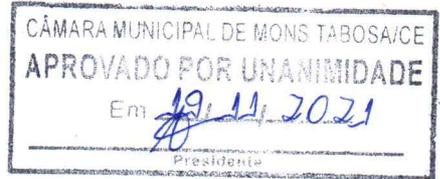
Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/Ce, a Sra. **Maria Melo Araújo**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo o Gabinete da Câmara Municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM 17 DE NOVEMBRO 2021.


Salustiano Cavalcante de A. Neto
Vereador
Câmara Municipal - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

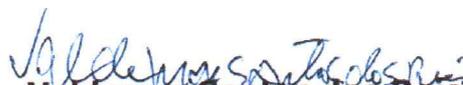
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

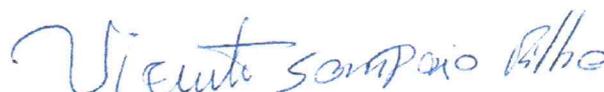
PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 030/2021 DO PODER LEGISLATIVO, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária Taboense a Sra. Maria Melo Araújo.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 18 de novembro de 2021.


Valdemar Santos dos Reis
Presidente


Vicente Sampaio Filho
Relator


Antonia Claudino Silva Gomes

Membro